



**Câmara Municipal de Turilândia
Estado do Maranhão**

INDICAÇÃO Nº.072/2026

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Turilândia,

A Excelentíssima Senhora Vereadora **Marta de Lima Moreira Matos**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 156 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após a leitura e aprovação desta Proposição no Soberano Plenário, a mesma seja enviada ao **Sr. Thiago Josino Carrilho de Arruda Macedo, Interventor Estadual no Município de Turilândia-MA,**

INDICANDO-LHE:

Requer ao Exmº Sr. Thiago Josino Carrilho de Arruda Macedo, Interventor Estadual no Município de Turilândia-MA, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à implantação de uma Casa de Apoio do Município de Turilândia na cidade de São Luís – MA, destinada ao acolhimento de pacientes e acompanhantes que necessitem se deslocar à capital para realização de consultas, exames, tratamentos, cirurgias e demais procedimentos de saúde.

JUSTIFICATIVA;

É de conhecimento público que muitos cidadãos de Turilândia precisam se deslocar para São Luís em busca de atendimento médico especializado, especialmente em situações nas quais os serviços necessários não estão disponíveis no município ou na região.

Para muitas famílias, entretanto, o tratamento na capital representa não apenas uma preocupação com a saúde, mas também uma significativa dificuldade financeira, principalmente em razão dos custos com hospedagem, alimentação e transporte.

A implantação de uma Casa de Apoio em São Luís possibilitaria oferecer um local adequado, seguro e digno para acolhimento temporário dos pacientes e, quando necessário, de seus acompanhantes durante o período de tratamento.



**Câmara Municipal de Turilândia
Estado do Maranhão**

A medida poderá beneficiar especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social, pacientes encaminhados pelo Sistema Único de Saúde – SUS e aqueles que necessitam realizar tratamento fora do domicílio.

Além de representar uma importante política pública de assistência aos pacientes, a iniciativa contribuirá para garantir maior dignidade às pessoas que já enfrentam momentos delicados em razão de problemas de saúde.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.**

**Marta de Lima Moreira Matos
Vereadora – União Brasil**

